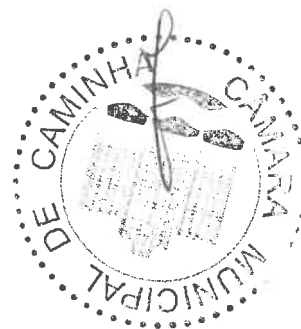




CONTRATO Nº 40/2025

**"49\_2025\_CPR\_E-PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MANUEL XAVIER - CAMINHA"**

--- Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: David Manuel Cerqueira Nunes, -----

-----, na qualidade de representante legal da firma Coesão Vertical Engenharia – Unipessoal Lda., contribuinte n.º 517 666 367 e sede na rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 34, 3.º, fração AU, freguesia de Arca e Ponte de Lima do concelho de Ponte de Lima e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 17 de abril de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MANUEL XAVIER - CAMINHA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 149.724,08(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E OITO CÊNTIMOS)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 90 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 149.724,08(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E OITO CÊNTIMOS)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-39. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 478/2025, na contração da dívida n.º2117/2025. -----



--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "Coesão Vertical Engenharia – Unipessoal Lda." apresentou caução em depósito numerário no montante de € 7.486,20 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis euros e vinte cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber, por conta do presente contrato, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, conforme o disposto na clausula 43.ª do caderno de encargos do procedimento.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.ª-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

DAVID  
MANUEL  
CERQUEIRA  
NUNES

Assinado de forma  
digital por DAVID  
MANUEL  
CERQUEIRA NUNES  
Dados: 2025.04.23  
14:23:49 +01'00'

O Segundo outorgante:.....